



**MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
12/01/2026  
Pág. 1/2

Exercício: 2026

**Decreto nº 1975/2026 de 12/01/2026**

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Superavit Financeiro, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 409.272,79 (quatrocentos e nove mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 853/2025 de 18/11/2025.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 409.272,79 (quatrocentos e nove mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

08.000.00.000.000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.009.00.000.000.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.009.10.301.0003.2.131.	MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
428 - 3.3.90.30.00.00	2199 MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
426 - 3.3.90.30.00.00	33003 MATERIAL DE CONSUMO	63.335,42
429 - 3.3.90.32.00.00	2199 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	120.000,00
425 - 3.3.90.32.00.00	33003 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
427 - 3.3.90.39.00.00	33003 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.937,37

**Total Suplementação: 409.272,79**

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



## MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

\*\* Elotech \*\*

12/01/2026

Pág. 2/2

**Artigo 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário do Paraná, em 12 de janeiro de 2026.

WILSON AKIO ABE  
PREFEITO MUNICIPAL